



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
JUNTA DE FREGUESIA DE COMPORTA
REALIZADA 28 DE JANEIRO DE 2025**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se pelas vinte horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da Freguesia, a Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Comporta.

Presidiu e dirigiu a reunião a senhora Presidente da Junta de Freguesia, Maria José Martins, verificando-se a presença dos membros do órgão executivo: Tomás Alexandre Carvalho Silvério e Pedro Filipe José Nunes.

Secretariou a Reunião o vogal, Tomás Alexandre Carvalho Silvério, de acordo com a designação promovida pela Presidente, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 3 do art.º 18º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual.

I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO

Não compareceu nenhum cidadão.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes da Ordem de Trabalhos publicada em Edital com o n.º 004/2025, de 22 de janeiro, arquivado em pasta anexa à presente ata.

1. Informações:

2. Deliberação número 004/2025 -JFC- Ata da reunião ordinária de junta, de 30 de dezembro de 2024. Aprovação.

A Senhora Presidente da junta apresentou a ata n.º 021 da reunião ordinária de 30 de dezembro de 2024, para apreciação e votação, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído a todos os membros presente, nos termos do disposto no art. 4º do Dec. – Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º002/2025
Reunião ordinária de 28 de janeiro de 2025

3. Deliberação número 005/2025 -JFC- Ata da reunião extraordinária de junta, de 7 de janeiro de 2025. Aprovação.

A Senhora Presidente da junta apresentou a ata n.º 001 da reunião extraordinária de 7 de janeiro de 2025, para apreciação e votação, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído a todos os membros presente, nos termos do disposto no art. 4º do Dec. – Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

4. Deliberação número 006/2025 -JFC- Aquisição de serviços de animação musical para as Comemorações do 25 de Abril. Aprovação.

PROPOSTA
Presidência

Assim, propõe-se promover a necessária aquisição dos serviços acima referidos, por via de procedimento de consulta prévia, enviando, para o efeito, o convite, caderno de encargos e especificações técnicas dos artistas pretendidos, às empresas Ducal Eventos, Gestão Áudio Stage e JP Produções.

Considerando que, a Junta de Freguesia tem a intensão, de levar a efeito no dia 25 de abril, do ano de 2025, a realização das «Comemorações do 25 de Abril», sendo necessário, para o efeito, adquirir serviços de animação musical, pelo valor máximo de €9.000(nove mil quinhentos euros) +iva.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Convite n.º1. anexo n.º 007

Convite n.º2. anexo n.º 008

Convite n.º3. anexo n.º 009



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º002/2025
Reunião ordinária de 28 de janeiro de 2025

5. Deliberação número 007/2025 -JFC- Agrupamento de Escolas de Alcácer do Sal. Apoio Financeiro Extraordinário. Destinado a apoio no desfile de Carnaval, do Centro Escolar da Comporta Aprovação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando o solicitado pela Coordenadora do Centro Escolar da Comporta, em 7 de janeiro de 2025, propõe-se, nos termos da alínea v) do n.º 1 do art. 16º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, na sua versão atual, a atribuição de um apoio financeiro extraordinário, ao Agrupamento de Escolas de Alcácer do Sal, no montante de €1.000.00 (mil euros), destinado ao desfile de Carnaval do Centro Escolar da Comporta.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

solicitação datada de 7 de janeiro de 2025. Anexo n.º 010
Cabimento n.º 36 datado de 15 de janeiro de 2025. Anexo n.º 011

6. Deliberação número 008/2025 -JFC- Contratação Publica. Aquisição de Bens a Ricardo & Vaz, Lda. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, propõe-se a autorização da aquisição de mobiliário de escritório à Empresa Ricardo & Vaz, Lda., pelo valor estimado de €3.620.78 (três mil seiscientos e vinte euros e setenta e oito centimos), conforme documento em anexo.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º002/2025
Reunião ordinária de 28 de janeiro de 2025

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 7 de janeiro de 2025. Anexo n.º 012

Cabimento n.º 37 datado de 15 de janeiro de 2025. Anexo n.º 013

7. Deliberação número 009/2025 -JFC- Contratação Publica. Aquisição de Tenda Master, à Presentes Miguel. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, propõe-se a autorização da aquisição de Tenda Master, a Presentes Miguel pelo valor de €488.95 (quatrocentos e oitenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos), conforme documento em anexo.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 7 de janeiro de 2025. Anexo n.º 014

Cabimento n.º 38 datado de 15 de janeiro de 2025. Anexo n.º 015

8. Deliberação número 010/2025 -JFC- Contratação Publica. Aquisição de serviços à SPautores, destinados

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação á SPautores, pelo valor total de €61.00 (sessenta e um euros), destinado a pagamento de direitos de autor, no âmbito das comemorações do Dia Internacional da Mulher, conforme documento anexo.

Proponente
Maria José Martins



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º002/2025
Reunião ordinária de 28 de janeiro de 2025

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 9 de janeiro de 2025. Anexo n.º 016
Cabimento n.º 39 datado de 15 de janeiro de 2025. Anexo n.º 017

9. Deliberação número 011/2025 -JFC- Contratação Publica. Prestação de serviços à Freguesia de Comporta, no âmbito das Comemorações do 1.º de Maio. Aprovação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento que pode ser o ajuste direto, desde que não seja ultrapassado o montante de €20.000.00.

Nos termos da alínea a) do n.º1 do art. 20º e 128º e seguintes do CCP, não se justificando a celebração de contrato escrito propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas da alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec.-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro e art.s 16º a 22º e 29º do Dec.- Lei 197/99 de 8 de junho), bem como a aprovação da prestação de serviços a favor de Reflexos Festivos, pelo montante de €8.250.00 (oito mil duzentos e cinquenta euros), +Iva, destinados às Comemorações do 1.º de Maio, conforme documento em anexo.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 14 de janeiro de 2025. Anexo n.º 018
Cabimento n.º 40 datado de 15 de janeiro de 2025. Anexo n.º 019

10. Deliberação número 012/2025 -JFC- Contratação Publica. Aquisição de serviços a Vânia Sousa, destinados às Comemorações da Festa em Honra da Nossa Senhora dos Navegantes. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º002/2025
Reunião ordinária de 28 de janeiro de 2025

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação a Vânia Sousa, pelo valor total de €1.000.00 (mil euros), destinado às comemorações em Honra da Nossa Senhora dos Navegantes, conforme documento anexo.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 13 de janeiro de 2025. Anexo n.º 020
Cabimento n.º 41 datado de 15 de janeiro de 2025. Anexo n.º 021

11. Deliberação número 013/2025 -JFC- Contratação Publica. Aquisição de serviços ao Rancho Folclórico 5 Estrelas de Abril destinados às Comemorações do Aniversário da Freguesia. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação ao Rancho folclórico 5 Estrelas de Abril, pelo valor total de €400.00 (quatrocentos euros), destinado às comemorações do Aniversário da Freguesia, conforme documento anexo.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 13 de janeiro de 2025. Anexo n.º 022
Cabimento n.º 42 datado de 15 de janeiro de 2025. Anexo n.º 023



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º002/2025
Reunião ordinária de 28 de janeiro de 2025

12. Deliberação número 014/2025 -JFC- Contratação Publica. Aquisição de serviços à EDP Comercial. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, propõe-se a autorização da aquisição de serviços, à EDP Comercial, pelo valor previsto de €300.00 (trezentos euros) mensais, destinados ao fornecimento de eletricidade, do Centro Comunitário da Carrasqueira, conforme documento em anexo.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Proposta datada de 13 de janeiro de 2025. Anexo n.º 024
Cabimento n.º 18 datado de 1 de janeiro de 2025. Anexo n.º 025

13. Deliberação número 015/2025 -JFC- Contratação Publica. Aquisição de bens a Estudantina. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação à Estudantina, pelo valor total de €112.69 (cento e doze euros e sessenta e nove cêntimos), destinados à aquisição de material de escritório, conforme documento anexo.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º002/2025
Reunião ordinária de 28 de janeiro de 2025

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 14 de janeiro de 2025. Anexo n.º 026
Cabimento n.º 43 datado de 15 de janeiro de 2025. Anexo n.º 027

14. Deliberação número 016/2025 -JFC- Contratação Publica. Aquisição de serviços à Sulydance, destinados às Comemorações do Aniversário da Freguesia. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação à Academia Sulydance, pelo valor total de €750.00 (setecentos e cinquenta euros), destinado às comemorações do Aniversário da Freguesia, conforme documento anexo.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 14 de janeiro de 2025. Anexo n.º 028
Cabimento n.º 44 datado de 15 de janeiro de 2025. Anexo n.º 029

15. Deliberação número 017/2025 -JFC- Contratação Publica. Aquisição de serviços à Associação Sal de água Viva, destinados às Comemorações do Aniversário da Freguesia. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º002/2025
Reunião ordinária de 28 de janeiro de 2025

como a adjudicação à Associação Sal de Água Viva, pelo valor total de €400.00 (quatrocentos euros), destinado às comemorações do Aniversário da Freguesia, conforme documento anexo.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 16 de janeiro de 2025. Anexo n.º 030
Cabimento n.º 45 datado de 16 de janeiro de 2025. Anexo n.º 031

16. Deliberação número 018/2025 -JFC- Contratação Publica. Aquisição de serviços ao Duo Paulo e Sónia destinados às Comemorações do 1.º de Maio. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação ao Duo Paulo e Sónia, pelo valor total de €550.00 (quinhentos e cinquenta euros)+iva, destinado às comemorações do 1.ª de Maio, conforme documento anexo.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 16 de janeiro de 2025. Anexo n.º 032
Cabimento n.º 46 datado de 16 de janeiro de 2025. Anexo n.º 033

17. Deliberação número 019/2025 -JFC- Contratação Publica. Aquisição de serviços a Hélder Cardoso destinados às Comemorações do Dia da Mulher. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem
SSC-12/2012-JFC



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º002/2025
Reunião ordinária de 28 de janeiro de 2025

como a adjudicação a Hélder Cardoso, pelo valor total de €200.00 (duzentos euros), destinado às comemorações do Dia da mulher, conforme documento anexo.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 18 de janeiro de 2025. Anexo n.º 034
Cabimento n.º 50 datado de 20 de janeiro de 2025. Anexo n.º 035

18. Deliberação número 020/2025 -JFC- Contratação Publica. Aquisição de Ferramentas e utensílios a Leonardo e Hugo Lda.. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação a Leonardo e Hugo, Lda, pelo valor total de €500.00 (quinhentos euros), destinado a aquisição de ferramentas e utensílios, conforme documento anexo.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 20 de janeiro de 2025. Anexo n.º 036
Cabimento n.º 51 datado de 20 de janeiro de 2025. Anexo n.º 037



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º002/2025
Reunião ordinária de 28 de janeiro de 2025

19. Deliberação número 021/2025 -JFC- Contratação Publica. Aquisição de bens alimentares a Leonardo e Hugo Lda. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação a Leonardo e Hugo, Lda, pelo valor total de €500.00 (quinhentos euros), destinado a aquisição de bens alimentares, conforme documento anexo.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 20 de janeiro de 2025. Anexo n.º 038
Cabimento n.º 52 datado de 20 de janeiro de 2025. Anexo n.º 039

20. Deliberação número 022/2025 -JFC- Contratação Publica. Aquisição de bens de limpeza a Leonardo e Hugo Lda. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação a Leonardo e Hugo, Lda, pelo valor total de €500.00 (quinhentos euros), destinado a aquisição de bens de limpeza, conforme documento anexo.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º002/2025
Reunião ordinária de 28 de janeiro de 2025

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 20 de janeiro de 2025. Anexo n.º 040
Cabimento n.º 53 datado de 20 de janeiro de 2025. Anexo n.º 041

21. Deliberação número 023/2025 -JFC- Contratação Publica. Acessória Jurídica.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5.000.

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 20º e 128º e seguintes do CCP, não se justificando a celebração de contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 1 do art. 14º do Dec.-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro e art.s 16º a 22º e 29º do Dec.-Lei n.º 197/99 de 8 de junho), bem como a aprovação da prestação de serviços a favor de António Danado e Rita Henriques Advogados, pelo montante de €250.00 (duzentos e cinquenta euros)+iva, conforme documento em anexo.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 20 de janeiro de 2025. Anexo n.º 042
Cabimento n.º 27 datado de 01 de janeiro de 2025. Anexo n.º 043

22. Deliberação número 024/2025 -JFC- Aquisição de T-shirts, à Tipografia Minerva, destinados a oferta nas Comemorações do 25 de Abril e 1.º de Maio. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, propõe-se a autorização da aquisição de t-shirts, à Tipografia Minerva, pelo valor de €1.998.00 (mil novecentos e noventa e oito euros)+iva, destinada a oferta nas Comemorações do 25 de Abril e 1.º de Maio, conforme documento em anexo.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º002/2025
Reunião ordinária de 28 de janeiro de 2025

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 21 de janeiro de 2025. Anexo n.º 044
Cabimento n.º 54 datado de 21 de janeiro de 2025. Anexo n.º 045

23. Deliberação número 025/2025 -JFC- Aquisição de à Regicom Soluções Informáticas, Lda. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação à Regicom Soluções Informáticas Lda., pelo valor total de €27.50 (vinte sete euros e cinquenta cêntimos), destinado a aquisição de teclado para os serviços da secretária, conforme documento anexo.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 22 de janeiro de 2025. Anexo n.º 046
Cabimento n.º 55 datado de 21 de janeiro de 2025. Anexo n.º 047

24. Deliberação número 026/2025 -JFC- Aquisição de serviços a Sousa Catering, destinados às Comemorações do Dia Internacional da Mulher. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º002/2025
Reunião ordinária de 28 de janeiro de 2025

como a adjudicação a Sousa Catering, pelo valor total de €922.50 (novecentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos), destinado às comemorações do Dia Internacional da Mulher, conforme documento anexo.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 22 de janeiro de 2025. Anexo n.º 048
Cabimento n.º 58 datado de 23 de janeiro de 2025. Anexo n.º 049

25. Deliberação número 027/2025 -JFC- Aquisição de serviços a Sousa Catering, destinados às Comemorações do 25 de Abril. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação a Sousa Catering, pelo valor total de €900.00 (novecentos euros) +iva, destinado às comemorações do 25 de abril, conforme documento anexo.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 22 de janeiro de 2025. Anexo n.º 050
Cabimento n.º 59 datado de 23 de janeiro de 2025. Anexo n.º 051

26. Deliberação número 028/2025 -JFC- Aquisição de serviços a Sousa Catering, destinados às Comemorações do 1.º de Maio. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º002/2025
Reunião ordinária de 28 de janeiro de 2025

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação a Sousa Catering, pelo valor total de €850.00 (oitocentos e cinquenta euros) +iva, destinado às comemorações do 1º de Maio, conforme documento anexo.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 22 de janeiro de 2025. Anexo n.º 052
Cabimento n.º 60 datado de 23 de janeiro de 2025. Anexo n.º 053

ADITAMENTO

Nos termos do n.º2 do art. 50º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual.

27. Deliberação número 029/2025 -JFC- Aquisição de serviços aos Irmãos Cabanas, destinados às Comemorações da Festa em Honra da Nossa Senhora dos Navegantes. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação ao Grupo musical Irmãos Cabanas, pelo valor de €600.00 (seiscentos euros) +iva, destinado às Festas em Honra da Nossa Senhora dos Navegantes, conforme documento anexo.

Proponente
Maria José Martins



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º002/2025
Reunião ordinária de 28 de janeiro de 2025

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 23 de janeiro de 2025. Anexo n.º 054
Cabimento n.º 61 datado de 23 de janeiro de 2025. Anexo n.º 055

28. Deliberação número 030/2025 -JFC- Aquisição de serviços à Aquarela Mágica, destinados às Comemorações do Dia da Criança. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação à Aquarela Mágica, pelo valor de €3.530.10 (três mil quinhentos e trinta euros e dez cêntimos), destinado às Comemorações do Dia Mundial da Criança, conforme documento anexo.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 27 de janeiro de 2025. Anexo n.º 056
Cabimento n.º 62 datado de 27 de janeiro de 2025. Anexo n.º 057



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º002/2025
Reunião ordinária de 28 de janeiro de 2025

Secretariou a reunião: Tomás Alexandre
Tomás Alexandre Carvalho Silvério

Presidiu à reunião: Maria José Martins
Maria José Coelho Martins